



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César nº160 – Vila São João - Piedade – SP - CEP 18.170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

PORTARIA Nº 01/2026, de 02 de fevereiro de 2026.

“Estabelece a escala de férias dos funcionários deste Legislativo para o exercício de 2026/2027”.

Adilsom Castanho, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelece a escala de férias dos funcionários deste Legislativo, durante o exercício de 2026/2027, conforme segue:

1) – ALDIMIR LOPES DA SILVA FILHO

Período de 1(um) julho de 2026 a 30 (trinta) de julho de 2026, referente ao período aquisitivo de 04 (quatro) de maio de 2025 a 03 (três) de maio de 2026.

2) – ANDERSON LUI PRIETO

Período de 14 (quatorze) a 28 (vinte e oito) de setembro de 2026. Segundo período: de 18 (dezoito) de janeiro a 01 (um) de fevereiro de 2027, referente ao período aquisitivo de 19 (dezenove) de março de 2025 a 18 (dezoito) de março de 2026.

3) – BRIAN WILLIAN LEITE DE FREITAS

Período de 1 (um) de junho a 30 (trinta) de junho de 2026, referente ao período aquisitivo de 04 (quatro) de maio de 2025 a 03 (três) de maio de 2026.

4) – CAMILA NARUMI HIROSE

Período de 19 (dezenove) de novembro a 18 (dezoito) de dezembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 12 (doze) de março de 2025 a 11 (onze) de março de 2026.

5) – CÉSAR AUGUSTO DE BRITO MACIEL

Primeiro período: de 21 (vinte e um) a 30 (trinta) de maio de 2026, Segundo período: de 4 (quatro) a 23 (vinte e três) de janeiro de 2027, referente ao período aquisitivo de 2 (dois) de maio de 2025 a 1º (primeiro) de maio de 2026.

6) – DÊNIS PINHEIRO LOPES

Primeiro período: 09 (nove) a 23 (vinte e três) de novembro de 2026, Segundo período: de 7 (sete) a 21 (vinte e um) de junho de 2027, referente ao período de aquisitivo de 22 (vinte e dois) de outubro de 2025 a 21 (vinte e um) de outubro de 2026.

7) – EDILAINÉ DE OLIVEIRA COUTINHO

Período de 1 (um) de julho a 30 (trinta) de julho de 2026, referente ao período aquisitivo de 1º (primeiro) de março de 2025 a 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2026.

8) – FABIANO REGIS MAIMONE

Primeiro período: de 20 (vinte) a 29 (vinte e nove) de julho de 2026, Segundo período: de 4 (quatro) a 23 (vinte e três) de janeiro de 2027, referente ao período aquisitivo de 25 (vinte e cinco) de maio de 2025 a 24 (vinte e quatro) de maio de 2026.

9) – FÁBIO MARQUES

Primeiro período: de 13 (treze) a 22 (vinte e dois) de julho de 2026, Segundo período: de 11 (onze) a 30 (trinta) de setembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 2 (dois) de janeiro de 2025 a 1º (primeiro) de janeiro de 2026.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César nº160 – Vila São João - Piedade – SP - CEP 18.170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

10) – GUSTAVO MACHADO DE MORAES

Período de 04 (quatro) de janeiro de 2027 a 02 (dois) de fevereiro de 2027, referentes ao período aquisitivo de 10 (dez) de junho de 2025 a 9 (nove) de junho de 2026.

11) – KENNEDY ARANHA LEITE

Período de 1 (um) de fevereiro a 2 (dois) de março de 2027, referente ao período aquisitivo de 2 (dois) de agosto de 2025 a 1º (primeiro) de agosto de 2026.

12) – PRISCILA PEDROSO CAMARGO

Primeiro período: de 23 (vinte e três) de novembro a 07 (sete) de dezembro de 2026, Segundo período: de 18 (dezoito) de janeiro a 01 (um) de fevereiro de 2027, referente ao período aquisitivo de 3 (três) de junho de 2025 a 03 (três) de junho de 2026.

13) – ODILON LEMES DA SILVA

Primeiro período: de 11 (onze) a 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2027, Segundo período: de 16 (dezesesseis) a 30 (trinta) de julho de 2027, referente ao período aquisitivo de 1º (primeiro) de junho de 2025 a 31 (trinta e um) de maio de 2026.

14) – REGINALDO SILVA DE MACEDO

Período de 21 (vinte e um) de novembro a 20 (vinte) de dezembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 07 (sete) de fevereiro de 2025 a 06 (seis) de fevereiro de 2026.

15) – RODRIGO DE MENEZES MAURÍCIO

Período de 01 (um) a 30 (trinta e um) de janeiro de 2027, referente ao período aquisitivo de 16 de fevereiro de 2025 a 15 de fevereiro de 2026.

16) – RODRIGO PERES BUENO

Primeiro período: de 29 (vinte e nove) de junho a 08 (oito) de julho de 2026, Segundo período: de 17 (dezessete) de agosto de 2026 a 05 (cinco) de setembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 3 (três) de junho de 2025 a 2 (dois) de junho de 2026.

17) – THAIS SEBASTIÃO PAIVA

Primeiro período: de 4 (quatro) a 18 (dezoito) de dezembro de 2026, Segundo período: de 23 (vinte e três) de julho a 06 (seis) de agosto de 2027 referente ao período aquisitivo de 1 (um) de novembro de 2025 a 31 (trinta e um) de outubro de 2026.

18) – VALTER GOMES SOBRINHO

Servidor está afastado por licença de saúde, suas férias serão programadas quando retornar ao serviço. Referente ao período aquisitivo de 2 (dois) de setembro de 2024 a 1º (primeiro) de setembro de 2025.

Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2026.

ADILSON CASTANHO

Presidente.

Publique-se e dê-se ciência aos servidores



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FFFC-FEA0-2E0A-0DBF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADILSON CASTANHO (CPF 189.XXX.XXX-96) em 04/02/2026 10:23:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/FFFC-FEA0-2E0A-0DBF>